

# ELEIÇÕES MUNICIPAIS E O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)

Guia para adesão e acompanhamento  
dos compromissos OCA



Orçamento Criança e Adolescente

## Olá, conselheira e conselheiro!

O artigo **227** da Constituição Federal Brasileira diz que **a garantia de direitos e o melhor interesse de crianças e adolescentes são prioridade absoluta para todos**: Estado, sociedade e famílias. Para que isso aconteça, são necessárias **políticas públicas** que garantam o direito de meninas e meninos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

As políticas públicas só acontecem se houver investimento, ou seja, **a prioridade absoluta precisa estar refletida no orçamento!**

Os **Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** têm papel fundamental para que isso aconteça. Uma das atribuições do CMDCA é a mobilização dos poderes, das organizações públicas e privadas e dos cidadãos para o controle social das políticas públicas.

Por isso, convidamos vocês, conselheiros e conselheiras, a se unirem na mobilização para que o **Orçamento Criança e Adolescente (OCA)** esteja presente nas eleições municipais, nos debates, diálogos, campanhas e nos planos de governo dos candidatos à prefeitura.

# COMO INCLUIR O OCA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS?

Você, conselheiro ou conselheira, pode articular no seu município para que candidatos e candidatas à prefeitura façam adesão aos compromissos OCA, de forma pública.

Apresentamos um passo a passo de como fazer isso:

1º

**Mobilize** os candidatos à prefeitura **para apresentação dos compromissos OCA**. Pode ser por meio de uma reunião, um debate público, envio de ofício, ou como for pertinente para a realidade do seu município.

2º

**Convide** os candidatos a aderirem aos compromissos fazendo **uma postagem nas redes sociais** com a **#OCAEuApoio** na legenda da postagem.

3º

**Divulgue** os compromissos OCA você também. Pode ser por postagem em redes sociais, por mensagem, por e-mail, pautando em reuniões, como preferir.

# OS 7 COMPROMISSOS OCA SÃO:

1

**Implementar o Orçamento Criança e Adolescente (OCA)**, conforme o princípio da prioridade absoluta aos direitos das infâncias e adolescências nos processos de **elaboração das leis orçamentárias e execução do orçamento público**, assegurando que todos os gastos realizados contribuam de forma efetiva, eficaz, equitativa, transparente e sustentável para promoção e defesa desses direitos;

2

**Priorizar o investimento público** em programas e projetos que garantam a execução dos objetivos e metas do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3

**Destinar recursos** públicos para programas e projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em **vulnerabilidade social**, com **deficiência**, em **situação de rua**, em **trabalho infantil**, em situação de **violência** e em **privação ou restrição de liberdade**;

4

**Desenvolver ou aprimorar**, no primeiro ano de mandato, **uma ferramenta de informação** para que a população possa fazer o **monitoramento e controle social** da execução do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**5** Demonstrar, de forma transparente, amigável e detalhada, o investimento público destinado às crianças e adolescentes, executado de forma direta ou por entidades não governamentais;

**6** Propiciar mecanismos de participação e escuta da sociedade civil, incluindo crianças e adolescentes, em todas as etapas de elaboração e execução do orçamento público;

**7** Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e garantir seu funcionamento para elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

